



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - PR

PROJETO DE LEI Nº 060/2022

Súmula: “Acrescenta dispositivos na Lei **lei 1.209 de 15 de janeiro de 2018**.”

A **CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte **LEI**:

Art. 1º Fica acrescido o artigo 4º a Lei Municipal nº 1.209/2018 com a seguinte redação:

Art. 4º Especificamente se tratando das políticas públicas do futebol amador, fica destinado essa condecoração a todos os Presidentes de clubes que cumprem a Lei Municipal 168/2018 (Lei que regulamenta o Futebol Amador) no mês de setembro de cada ano, em razão da valorização do crescimento e fortalecimento do futebol amador da nossa cidade.

Lei de autoria do Vereador Enfermeiro Zé Carlos.



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - PR

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores e Senhora Vereadora;

Apresento à consideração de Vossas Senhorias, o presente Projeto de Lei tem por finalidade ajustar a lei 1.209/2018 que necessita desta mudança para melhor cumprimento de sua finalidade.

Isto posto, requer seja apreciado por esta Casa Legislativa e como tal seja aprovada. Atenciosamente.

Fazenda Rio Grande, 26 de agosto de 2022.

Enfermeiro Zé Carlos

Vereador